

DECRETO NÚMERO 3405 DE 09 DE MARÇO DE 2000.

Dispõe sobre pensão vitalícia à Sra. MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e filho menor.

ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/9.038/99, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, à Sra. Maria Conceição dos Santos, RG. Nº 28.892.547-6-SSP/SP, pensão vitalícia mensal correspondente a metade dos vencimentos do ex-servidor público Sr. Guilherme Venício da Fonseca, falecido em 24/11/99, nos termos do inciso I, letra "c", do artigo 10, da Lei Municipal Nº 1349/94, de 29 de março de 1994.


Artigo 2º- Concede, a outra metade da pensão ao filho Alan Venício da Fonseca, nascido em 17 de agosto de 1990, conforme parágrafo 2º, do artigo 9º c/c inciso II, do artigo 10, da Lei Municipal Nº 1349/94, de 29 de março de 1994.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/1999.

PAÇO ANCHIETA, aos 09 de março de 2.000.



ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS - Prefeito Municipal em exercício



JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 09 de março de 2000.

